ANEXO 13

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO COM A SPCINE

I. Cópia reprográfica do contrato social atual, devidamente consolidado.

II. Cópia do cartão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas.

III. Cópia reprográfica da cédula identidade (RG) e CPF da(s) representante(s) legal(is).

IV. Comprovante de situação regular perante o CADIN Municipal (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx).

V. Ficha de Dados Cadastrais-FDC (https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F), se houver.

VI. Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários (https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx).

VII. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela secretaria da receita federal (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal).

VIII. Certificado de regularidade do FGTS-CRF, emitido pela caixa econômica federal (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf).

IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT (http://www.tst.jus.br/certidao).

X. A autenticidade dos documentos apresentados que não forem originais ou cópias autenticadas por cartório será atestada mediante apresentação de declaração assinada pelo responsável legal da PROPONENTE, nos seguintes termos:

> *Declaro para os devidos fins que as cópias apresentadas são fiéis aos documentos originais reproduzidos, responsabilizando-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal*.